



ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
 Núcleo de Apoio Regional de Divisa Alegre

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0026616/2021-53

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	
Licenciamento: Não passível. Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo.	2100.01.0026616/2021-53	URFBio Nordeste/NAR Divisa Alegre	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: Manoel de Assis Costa		CPF/CNPJ: 594.723.246-49	
Endereço: Rua Aredó		Bairro: Zona Rural	
Município: Medina	UF: MG	CEP: 39.620-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Manoel de Assis Costa		CPF/CNPJ: 594.723.246-49	
Endereço: Rua Aredó		Bairro: Zona Rural	
Município: Medina	UF: MG	CEP: 39.620-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Aredó		Área Total (ha): 65,25	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 5650- CRI Medina		Município/UF: Medina	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3141405-E9C15DE26B834721A770ED0212140250			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo	1,1	hectare	

		--	--	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação		Área (ha)	
Pecuária	Criação de bovinos		1,1	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	
Mata Atlântica	1,1	Floresta Estacional Semidecidual	Inicial	
Total:	1,1		Total:	
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de Floresta Nativa	espécies diversas -	3,75	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Adilson Almeida dos Santos - MASP: 1366848-8				
Data da Vistoria: 04/05/2021				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 07/05/2021	Observações:			
Validade: 07/05/2024	ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP - DOCUMENTO SEI 28841559			
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo	WGS84	24k	238165.84	8195526.23
			238164.45	8195624.66
			237988.61	8195635.24
			238070.57	8195544.12
			238089.52	8195570.96
11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)				
Manter a área de reserva legal do imóvel em adequadas condições de preservação, com a construção de aceiros e cercamentos.				
Promover o adequado manejo da pastagem, e a adequada correção da fertilidade do solo.				
Realizar o afugentamento durante o processo de desmate. Manter a área de reserva legal do imóvel em adequadas condições de preservação, com a construção de aceiros e cercamentos.				
12. OBSERVAÇÃO				

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a)**, em 07/05/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29127552** e o código CRC **1A45F651**.